

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO
JUDICIAL DE SILVA & SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
EIRELI – AUTOS Nº 0004917-92.2020.8.16.0017 – 2ª VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ -
PARANÁ – 1ª CONVOCAÇÃO EM CONTINUAÇÃO – 09 DE MARÇO DE 2021**

Aos 9 (nove) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14:11 horas, por intermédio da Plataforma Digital ASSEMBLEX, reuniram-se em Assembleia Geral de Credores (“AGC”), em continuação à 1º Convocação, os credores da empresa: SILVA & SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (“Recuperanda”), designada nos autos de Recuperação Judicial nº 0004917-92.2020.8.16.0017, em trâmite perante a 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Paraná, para deliberarem, nos termos do art. 35, I, alíneas “a”, “b” e “f” da Lei 11.101/2005 (“LRE”), sobre: (a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial juntado no **seq. 270.2** dos autos; b) deliberação sobre a constituição do comitê de credores e escolha dos seus membros; c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, e adoção de medidas necessárias à implementação do plano de recuperação, conforme convocação realizada por edital veiculado no DJe/TJPR no dia 06 (seis) de novembro de 2020 (dois mil e vinte), edição nº 2854, nos termos do art. 36 da LRE.

Os credores presentes, devidamente habilitados e em condições de votar, nos termos do art. 37, §§ 3º e 4º da LRE, formalizaram seu credenciamento e acesso à Plataforma Digital ASSEMBLEX, conforme Laudo gerado pela empresa ASSEMBLEX que segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Assumiu a presidência da AGC, nos termos do art. 37 da LRE, o Dr. Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401, pessoa física responsável pela representação da Administradora Judicial (“AJ”), Valor Consultores Associados Ltda. (“Valor”), na forma do art. 21, parágrafo único, LRE, para dar continuidade aos trabalhos da AGC aberta e instalada em 1ª Convocação, na data de 08 de dezembro de 2020.



A AJ convidou qualquer dos credores ou procuradores devidamente constituídos e presentes para secretariar a AGC. Como não houve aceitantes do convite, a AJ indicou como Secretário Dr. Fábio Roberto Colombo, OAB/PR nº 43.382, na qualidade de auxiliar da AJ, o que foi aceito pelos credores presentes.

A AJ apresentou os membros da mesa, composta pelo: (i) advogado da Recuperanda, Dr. Marco Antonio Domingues Valadares, OAB/PR nº 40.819; (ii) o Consultor Financeiro da Recuperanda, Sr. Neio Lúcio Peres Gualda, CORECON/PR 2838; (iii) o Secretário; e (iv) o representante da Administradora Judicial.

Ato contínuo, a Administradora Judicial passou a palavra ao advogado da Recuperanda que relatou que em razão de sua condição de saúde (recentemente diagnosticado com Covid-19), não conseguiu finalizar as tratativas de negociação com alguns credores estratégicos, relatando como dificuldade uma composição com os credores detentores de garantias em alienação fiduciária, os quais necessitam ser pagos fora da Recuperação Judicial. Diante disso, solicitou um prazo maior para conclusão das negociações com os referidos credores, cuja solução é premente, diante da existência de vários pedidos de busca e apreensão de bens essenciais da empresa. Em razão disso, solicitou fosse colocado em votação um pedido de suspensão da AGC pelo prazo de 60 (sessenta) dias, pelas razões anteriormente expostas.

Na sequência, a pedido do advogado da Recuperanda, foi passada a palavra ao consultor financeiro da empresa, que passou a esclarecer aos credores presentes a necessidade de elaborar um novo fluxo de caixa para os pagamentos dos credores sujeitos e não sujeitos (credores fiduciários), e para tanto, necessita de uma programação de pagamentos futuros, o que somente se dará com a conclusão das negociações com os credores.

A representante do Banco Bradesco S.A., solicitou a palavra para deixar registrado que o credor se enquadra na condição de credor fiduciário e que está aberto à negociação, e que em razão da necessidade de adequação do PRJ, questiona se há intenção da empresa em apresentar um modificativo ao plano e



se tal poderia ser apresentado com antecedência de 15 dias da retomada do conclave.

Com a palavra o advogado da Recuperanda, respondeu ao questionamento da representante da instituição financeira esclarecendo que a negociação dos credores fiduciários não necessita constar do PRJ, mas que a depender da negociação com tais credores, poderá ocorrer uma necessidade de ajuste no fluxo de caixa para pagamento dos credores sujeitos à RJ, mas não necessariamente.

Com a palavra novamente a credora da Casa Bancária, questionou o advogado da Recuperanda que o Fluxo de Pagamento apresentado com o PRJ previa o pagamento de valores que foram ajustados no curso no processo, chamando atenção para a necessidade de ajustes nesse fluxo.

Por fim, a advogada do credor Banco Bradesco questionou à AJ se haverá respeito ao prazo de conclusão da AGC em 90 (noventa) dias, de acordo com o disposto no art. 56, §9º, da Lei nº 11.101/2005, com nova redação dada pela Lei nº 14.112/2020, sendo informada que considerando que o processo estava em curso antes da alteração legislativa, bem como, que a suspensão da AGC instalada ocorreu antes mesmo da referida alteração, entende como razoável à observância da nova disposição legal a partir desta data.

O advogado do PETROFAN, Dr. Luciano Bignatti pediu a palavra para informar que peticionou no seq. 958 do processo de Recuperação Judicial, indicando uma relação de patrimônio do representante legal da Recuperanda, que não foi inicialmente informado no processo de Recuperação Judicial, solicitando aos demais credores que tenham conhecimento de tal fato para levarem em consideração.

Pediu a palavra o advogado da Recuperanda para esclarecer que tais questões estão sendo debatidas no processo e incidentes abertos, e esta AGC não é local para essas discussões.



Retomada a palavra a Administradora Judicial informou que colocará em votação do pedido de suspensão da AGC pelo prazo de 60 (sessenta) dias, ou seja, com retomada dos trabalhos para o dia **07 de maio de 2021**, solicitando a Recuperanda que se houver alteração nas condições de pagamento aos credores, apesar de inexistir previsão legal, que informe previamente nos autos, para que os credores tenham acesso as novas condições.

Diante da proposta apresentada pela Recuperanda, a Administradora Judicial esclareceu aos credores presentes que a proposta de suspensão seria colocada em votação na forma do art. 42 da Lei 11.101/2005, dando abertura ao sistema de colheita de votos dos credores presentes pela plataforma da ASSEMBLEX.

Encerrada a votação, a proposta restou **APROVADA**, nos termos do art. 42 da Lei 11.101/2005, por **52,51%** dos créditos dos credores presentes e em condições de votar, conforme Laudo de Votação produzido pela ASSEMBLEX que acompanha esta Ata em anexo.

A Administradora Judicial advertiu os credores presentes de que a AGC terá continuidade no próximo dia **07 de maio de 2021, com início do credenciamento às 13:00 horas e abertura dos trabalhos às 14:00 horas**, bem como, que estão dispensados da apresentação de novos instrumentos de representação, aqueles credores que já estão habilitados e que aqueles que desejarem alterar o representante ou constituir procurador para tanto, deverão encaminhar à Administradora Judicial os documentos de representação em até 24 horas de antecedência do reinício da AGC.

Depois de tudo, o Secretário promoveu a leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada digitalmente na forma do art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/2005. Assim, a AJ declarou encerrados os trabalhos às 15:28 horas.

***Continua na próxima página.**



Administradora Judicial:



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR 27.401

Secretário:



Fábio Roberto Colombo, OAB/PR nº 43.382

Advogado da Recuperanda:



Marco Antonio Domingues Valadares, OAB/PR nº 40.819

Credores – Classe I (Trabalhista)

Assinado eletronicamente

ALESSANDRO MAZUQUELI
Henrique Valeriano Bononi, CPF 063.775.869-22



CRISTIANO JOSE DA SILVA
Oscar Geraldo Valente, CPF 634.275.089-00

***Continua na próxima página.**



Credores – Classe III (Quirografários)

Antonio M

MINERACAO NOVA LONDRINA LTDA
Antonio Darienso Martins, OAB/PR- 11.609

Assinado eletronicamente

BANCO BRADESCO S.A.
Juliana Sgarabotto, OAB/RS 96.541

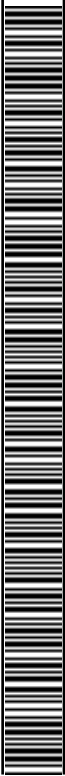
Credores – Classe IV (ME e EPP)

Diuliano f

EFB BRANGER – ME
Diuliano Sergio Fernandes, CPF 007.621.879-13

Matheus Z

CANTAO AUTOPECAS LTDA – EPP
Matheus Melo Zurita, OAB/PR 80.118





Autenticação eletrônica 7/9
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 09 Mar 2021 às 15:55:51
Identificação: #b5bb649e5e8b1179d821e1a001ba30572d3140d23784ddddd

Página de assinaturas

Oscar Valente
634.275.089-00
Signatário

Assinado eletronicamente

Henrique Bononi
063.775.869-22
Signatário

Matheus Zurita
009.364.269-50
Signatário

Diuliano fernandes
007.621.879-13
Signatário

Antonio Martins
280.822.659-49
Signatário

Assinado eletronicamente

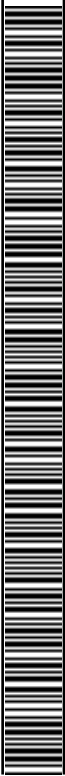
Juliana Sgarabotto
024.466.390-46
Signatário

Marco Valadares
003.877.579-45
Signatário

Cleverson Colombo
014.868.059-30
Signatário

Fábio Colombo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J8H5 DJW9J CTBQM M9A7A





Autenticação eletrônica 8/9
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 09 Mar 2021 às 15:55:51
Identificação: #b5bb649e5e8b1179d821e1a001ba30572d3140d23784ddddd

040.787.439-94
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|---|
| 09 Mar 2021
15:37:50 | | Renato Curcio Moura criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, E-mail: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64) |
| 09 Mar 2021
15:40:26 | | Oscar Geraldo Valente (E-mail: oscarvalente.asilva@gmail.com, CPF: 634.275.089-00) visualizou este documento por meio do IP 45.170.68.35 localizado em Maringá - Parana - Brazil. |
| 09 Mar 2021
15:41:39 | | Oscar Geraldo Valente (E-mail: oscarvalente.asilva@gmail.com, CPF: 634.275.089-00) assinou este documento por meio do IP 45.170.68.35 localizado em Maringá - Parana - Brazil. |
| 09 Mar 2021
15:51:33 | | Henrique Valeriano Bononi (E-mail: frota@asilva.eng.br, CPF: 063.775.869-22) visualizou este documento por meio do IP 45.170.68.35 localizado em Maringá - Parana - Brazil. |
| 09 Mar 2021
15:51:47 | | Henrique Valeriano Bononi (E-mail: frota@asilva.eng.br, CPF: 063.775.869-22) assinou este documento por meio do IP 45.170.68.35 localizado em Maringá - Parana - Brazil. |
| 09 Mar 2021
15:38:26 | | Matheus Melo Zurita (E-mail: matheus@zuritaadvogados.adv.br, CPF: 009.364.269-50) visualizou este documento por meio do IP 2804:7f4:5385:839d:3152:641b:db9:626c localizado em Dourados - Mato Grosso do Sul - Brazil. |
| 09 Mar 2021
15:38:37 | | Matheus Melo Zurita (E-mail: matheus@zuritaadvogados.adv.br, CPF: 009.364.269-50) assinou este documento por meio do IP 2804:7f4:5385:839d:3152:641b:db9:626c localizado em Dourados - Mato Grosso do Sul - Brazil. |
| 09 Mar 2021
15:40:47 | | Diuliano s fernandes (E-mail: diulianof@yahoo.com.br, CPF: 007.621.879-13) visualizou este documento por meio do IP 187.95.125.235 localizado em Paranavai - Parana - Brazil. |
| 09 Mar 2021
15:42:09 | | Diuliano s fernandes (E-mail: diulianof@yahoo.com.br, CPF: 007.621.879-13) assinou este documento por meio do IP 187.95.125.235 localizado em Paranavai - Parana - Brazil. |
| 09 Mar 2021
15:38:59 | | Antonio Darienso Martins (E-mail: dariensomartins@uol.com.br, CPF: 280.822.659-49) visualizou este documento por meio do IP 2804:4444:fe07:9101:8c31:2eff:9d3:6880 localizado em Brazil. |
| 09 Mar 2021
15:40:08 | | Antonio Darienso Martins (E-mail: dariensomartins@uol.com.br, CPF: 280.822.659-49) assinou este documento por meio do IP 2804:4444:fe07:9101:8c31:2eff:9d3:6880 localizado em Brazil. |
| 09 Mar 2021
15:39:18 | | Juliana Sgarabotto (E-mail: juliana.sgarabotto@continiadvogados.com.br, CPF: 024.466.390-46) visualizou este documento por meio do IP 2804:14c:7d80:8511:6181:579c:a63c:e9b1 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 09 Mar 2021
15:39:40 | | Juliana Sgarabotto (E-mail: juliana.sgarabotto@continiadvogados.com.br, CPF: 024.466.390-46) assinou este documento por meio do IP 2804:14c:7d80:8511:6181:579c:a63c:e9b1 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 09 Mar 2021
15:40:53 | | Marco Antonio Domingues Valadares (E-mail: controladoria@valadaresadvogados.com.br, CPF: 003.877.579-45) visualizou este documento por meio do IP 2001:1284:f034:ae5d:64df:10fd:b4ba:8136 localizado em Maringá - Parana - Brazil. |








Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #eda339dbf532dc6e96dbc9f802d211d4d2659eafdd65bc69a78fb70fb5eb14c1
<https://painel.autentique.com.br/documentos/b5bb649e5e8b1179d821e1a001ba30572d3140d23784ddddd>





Autenticação eletrônica 9/9
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 09 Mar 2021 às 15:55:51
Identificação: #b5bb649e5e8b1179d821e1a001ba30572d3140d23784ddddd

- 09 Mar 2021**
15:41:21  **Marco Antonio Domingues Valadares** (E-mail: controladoria@valadaresadvogados.com.br, CPF: 003.877.579-45) assinou este documento por meio do IP 2001:1284:f034:ae5d:64df:10fd:b4ba:8136 localizado em Maringá - Parana - Brazil.
- 09 Mar 2021**
15:38:47  **Cleverson Marcel Colombo** (E-mail: cleverson@valorconsultores.com.br, CPF: 014.868.059-30) visualizou este documento por meio do IP 2001:1284:f02e:d2fe:1d44:d85d:3a87:88ff localizado em Maringá - Parana - Brazil.
- 09 Mar 2021**
15:39:00  **Cleverson Marcel Colombo** (E-mail: cleverson@valorconsultores.com.br, CPF: 014.868.059-30) assinou este documento por meio do IP 2001:1284:f02e:d2fe:1d44:d85d:3a87:88ff localizado em Maringá - Parana - Brazil.
- 09 Mar 2021**
15:38:41  **Fábio Roberto Colombo** (E-mail: fabio@valorconsultores.com.br, CPF: 040.787.439-94) visualizou este documento por meio do IP 2001:1284:f02e:d2fe:fcd3:fd9c:ebcb:424f localizado em Maringá - Parana - Brazil.
- 09 Mar 2021**
15:39:05  **Fábio Roberto Colombo** (E-mail: fabio@valorconsultores.com.br, CPF: 040.787.439-94) assinou este documento por meio do IP 2001:1284:f02e:d2fe:fcd3:fd9c:ebcb:424f localizado em Maringá - Parana - Brazil.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8H5 DJW9J CTBQM M9A7A



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #eda339dbf532dc6e96dbc9f802d211d4d2659eafdd65bc69a78fb70fb5eb14c1
<https://painel.autentique.com.br/documentos/b5bb649e5e8b1179d821e1a001ba30572d3140d23784ddddd>

